



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 21.12.2022

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na modalidade híbrida, utilizando o endereço eletrônico <https://meet.google.com/pvb-hdde-exe>, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor; MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, Vice-Diretora; DANILO DE SANTANA CHUI, representante do DEMEC; DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES, Chefe do DEC; DÉRCIO LUIZ REIS, Chefe do DEP; FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, subchefe do DEG; FRANZ BERBERT FERREIRA, representante do DEQ; GEAN FLÁVIO DE ARAÚJO LIMA, representante do DEG; ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, Subchefe do DTEC; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, representante do DEMA; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do DEMA; KENNY VINENTE DOS SANTOS, Chefe do DEPG; NILTON PEREIRA DA SILVA, Chefe do DEMEC; RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, representante do DEPG; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Subchefe do DAU; YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM, Chefe do DEQ; IURY VALENTE DE BESSA, representante do DE; MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, representante do DEP; e VLÁDIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, representante do DAU. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC; TAÍS FURTADO PONTES, Chefe do DAU; FRANCIANE DA SILVA FALCÃO, Chefe do DEG; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, representante do DTEC; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, representante TAE. **INFORMES. A)** Ao longo do exercício 2022, a Direção da FT solicitou aos Chefes de Departamentos Acadêmicos, por meio do Processo SEI nº 23105.045361/2021-45, a carga horária média dos docentes nas atividades de pesquisa, no, exercícios 2020, 2021 e 2022. **B)** No Processo SEI nº 23105.015766/2022-30 constam as informações e as atualizações referentes à distribuição de docentes por Salas do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia (Pavilhão Ana Socorro Mota), Pavimentos 1 e 2. **C)** A Portaria 171/2022 – PROADM, consoante ao Processo SEI nº 23105.019954/2022-37, estabelece às tratativas visando à celebração de Convênios para PD&I, e a documentação mínima que os processos eletrônicos devem constar para dar entrada na PROADM. **D)** No Processo SEI nº 23105.026166/2022-05 constam as atualizações e as tratativas da Direção da FT com a PCU, referentes aos furtos de cabos elétricos e suas respectivas substituições. **PAUTA.** Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do Condep-FT de 30/11/2022 (Processo SEI nº 23105.049931/2022-57). Julgamento dos processos. **PONTO 01:** Processo SEI nº 23105.039986/2022-59, Despacho DDP - PROGESP (1284363): Apreciação da solicitação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Progesp, para que a Faculdade de Tecnologia informe nos autos do Processo SEI supracitado, quais cargos TAE's são prioritários, para fins de atualização do banco de demandas por novos servidores junto à

Progesp. **PONTO 02:** Processo SEI nº 23105.045948/2022-35: Apreciação da proposta de criação do Curso de Doutorado Profissional em Design, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Design da Faculdade de Tecnologia. Relatora: Conselheira Gabriela de Mattos Veroneze. **PONTO 03:** Processo SEI nº 23105.047453/2022-41: Apreciação da proposta de criação do curso de Doutorado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia. Relator: Conselheiro Florindo Antônio de Carvalho Ayres Júnior. **PONTO 04:** Processo SEI nº 23105.046779/2022-51: Indicação de representante suplente para a Câmara de Extensão e Interiorização da Proext, em virtude do pedido de dispensa da professora Karla Mazarelo Maciel Pacheco. **PONTO 05:** Processo SEI nº 23105.033377/2022-96: Apreciação da homologação do Concurso de Carreira do Magistério Superior, Edital 001/2022/UFAM - Código de vaga: 0122FT02 - Design. Relatora: Conselheira Greicy Costa Marques. **PONTO 06:** Definição do horário de funcionamento da FT para o recesso acadêmico, período de 26 a 31/12. **PONTO 07:** Definição da data para a reunião sobre o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2023, da Faculdade de Tecnologia. **PONTO 08:** Definição do calendário de reuniões do Condep-FT para 2023. **DELIBERAÇÕES. APROVADA** a Ata da reunião ordinária do CONDEP-FT, datada em 30/11/2022 (Processo SEI nº 23105.049931/2022-57). **PONTO 01:** Processo SEI nº 23105.039986/2022-59, Despacho DDP - PROGESP (1284363). Antes de passar a palavra a servidora Kemely Lopes, CRS/DDP, representante da PROGESP, o Diretor destacou que consta no processo a ata da reunião extraordinária do Condep-FT ocorrida em 16/11/2022, com as solicitações aprovadas para atualização do Banco de Demandas de Novos TAE's da Faculdade de Tecnologia. QUE a inserção deste ponto de pauta consiste na solicitação do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Progesp, para que a Faculdade de Tecnologia informe nos autos do Processo SEI supracitado, quais cargos TAE's são prioritários, para fins de atualização do banco de demandas por novos servidores junto à Progesp. A servidora Kemely Lopes, CRS/DDP destacou que vários cargos solicitados pelos departamentos acadêmicos da FT não poderiam ser contemplados pois não existem códigos disponíveis na UFAM. A servidora destacou, também, que a quantidade solicitada pela FT está muito maior que o solicitado pelas demais unidades acadêmicas da UFAM. Em resposta, os Chefes de Departamentos presentes apresentaram as justificativas para as solicitações. O Diretor destacou para a representante da PROGESP, servidora Kemely Lopes, CRS/DDP, que a FT possui 40 (quarenta) laboratórios de ensino e pesquisa. QUE nos últimos 10 anos a FT passou de 03 (três) cursos de graduação para 12 (doze) cursos de graduação; de 02 (dois) programas de pós-graduação para 05 (cinco) programas de mestrado e 01 (um) de doutorado. Destacou a meta da FT para o triênio 2023 - 2025, que consiste em consolidar 07 (sete) programas de mestrado e 02 (dois) de doutorado. QUE a quantidade de 62 (sessenta e dois) servidores TAE solicitados no Banco de Demandas de Novos TAE representa a necessidade atual da unidade acadêmica FT. QUE os Conselheiros aprovaram esta quantidade e entendem que isso deva ser tratado em conjunto com a Reitoria, para viabilizar códigos novos, com o intuito de suprir a necessidade desta unidade acadêmica. **APROVADA**, por unanimidade, a manutenção da quantidade de 62 (sessenta e dois) servidores TAE no Banco de demanda de novos TAE e agendamento de reunião conjunta Reitoria e PROGESP, para definir estratégias para aquisição de novos códigos de vaga, que representem a necessidade de recomposição do quadro de servidores para a unidade acadêmica FT. **PONTO 02:** Processo SEI nº 23105.045948/2022-35. QUE o PPGD/UFAM iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2017, com o curso de mestrado Profissional cuja área de concentração é Design e Desenvolvimento Tecnológico com duas sublinhas de pesquisa: 1) Design, Sistemas de Produtos e Processos e 2) Design, Comunicação e

Gestão de Projetos Visuais. QUE é o primeiro curso stricto sensu da Região Norte. QUE a partir da obtenção da nota CAPES 4 do Mestrado Profissional em Design do PPGD/UFAM, na avaliação quadrienal 2017/2020, emitida em 02/09/2022 pela CAPES, abriu-se oportunidade para a proposição do Curso de Doutorado Profissional em Design do PPGD/UFAM, motivo da apresentação da APCN. QUE o curso será oferecido em nível de Doutorado Profissional (stricto sensu), contando com trabalhos de tese que envolvam a área de Design, e, ao concluinte, será conferido o grau de Doutor em Design. QUE o número de vagas para o doutorado é de 10 (dez) por seleção anual. **APROVADO**, por unanimidade, o Parecer (1269151) FAVORÁVEL à **proposta de criação do Curso de Doutorado Profissional em Design, do Programa de Pós-graduação em Design da Faculdade de Tecnologia.**

PONTO 03: Processo SEI nº 23105.047453/2022-41. QUE o processo trata da proposta de criação do doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPG-CEM/UFAM), na Área: 47 (quarenta e sete); Área de Conhecimento: Materiais. QUE o programa terá como objetivo formar doutores, com a finalidade de contribuir significativamente para o desenvolvimento científico-tecnológico Institucional e Regional, através da Multidisciplinaridade, da Incorporação de Tecnologia em Recursos Naturais Regionais, do Estudo e Desenvolvimento de Novos Materiais, da Sustentabilidade e da Qualificação Profissional de Recursos Humanos. QUE o programa de doutorado contará com duas linhas de pesquisa, as quais são, respectivamente, Materiais Nanoestruturados e Propriedades Físicas, Mecânicas e Modelagem de Materiais. QUE na atual proposta de APCN, constam 13 (treze) docentes permanentes, todos professores doutores da UFAM. **APROVADO**, por unanimidade, o Parecer (1291336) FAVORÁVEL à **proposta de criação do curso de Doutorado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, da Faculdade de Tecnologia.**

PONTO 04: Processo SEI nº 23105.046779/2022-51. **APROVADA** a indicação da servidora docente **GERMANA DE VASCONCELOS DUARTE COSTA**, lotada no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia, como representante suplente da FT na Câmara de Extensão e Interiorização, da Pró-reitoria de Extensão da UFAM. **PONTO 05:** Processo SEI nº 23105.033377/2022-96. **Retirado de pauta.**

PONTO 06: APROVADO, por unanimidade, o seguinte horário de funcionamento da FT para o recesso acadêmico, período de 26 a 31/12: 8h:00min às 16h:00min. **PONTO 07: APROVADA**, por unanimidade, que a definição da data e comissões para realização do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2023 da Faculdade de Tecnologia, será na reunião ordinária de janeiro de 2023. **PONTO 08: APROVADA**, por unanimidade, que as reuniões do CONDEP-FT no exercício 2023, serão às quartas-feiras, no horário de 13h30min (em primeira chamada) e previsão de término às 17h00min, na modalidade híbrida, nas seguintes datas: **25/JANEIRO; 22/FEVEREIRO (QUARTA-FEIRA DE CINZAS DO CARNAVAL); 22/MARÇO; 26/ABRIL; 24/MAIO; 21/JUNHO; 19/JULHO; 23/AGOSTO; 20/SETEMBRO; 25/OUTUBRO; 22/NOVEMBRO; e 20/DEZEMBRO.** A transcrição desta sessão virtual será armazenada em meio próprio, disponível aos Conselheiros ou interessados, desde que haja requerimento nesse sentido. Não houve manifestação adicional por parte dos Conselheiros. Sendo assim, eu, João Caldas do Lago Neto, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 21 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Luiz de Oliveira Filho, Chefe de Departamento em exercício**, em 01/02/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Santana Chui, Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenny Vinente dos Santos, Chefe de Departamento**, em 02/02/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Furtado Pontes, Chefe de Departamento**, em 09/02/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Calado Sales Júnior, Chefe de Departamento**, em 09/02/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 23/02/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338913** e o código CRC **97B3215A**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004099/2023-41

SEI nº 1338913